



DECRETO 6689, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Constitui Comissão Permanente de Eventos, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a comissão permanente de eventos, para organizar e ser responsável por todos os tipos de eventos realizados pela Prefeitura do Município de Guairá, com os seguintes membros:

1. Vamberto Silva Ribeiro
2. Mario Carlos Nogueira Neto
3. Deise Garcia da Silva
4. Marta Maria Santana Barbar da Silva
5. Monize Rocha Taniguti
6. Alex Sandro Cardoso Nunes
7. Camila Lourenço de Oliveira
8. Cleber Sander Ferreira
9. Said Abou Hammine Filho
10. Tarcisio José de Sousa Rodrigues
11. Cristiane Junqueira Prata
12. Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira
13. Danilo Gonçalves de Oliveira
14. Zuleica Marques Figueiredo Borges
15. Eliana Paulo Quirino
16. Reginaldo Aparecido Izaias
17. Paulo Lucio Brinck Peres

Parágrafo Único. A presente designação dos membros dessa comissão, não constitui direito a nenhum tipo de gratificação.

Artigo 2º - Ficam revogados os Decretos 6213/2022 e 6254/2022.

Município de Guairá, 28 de Março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos